Teoria da Mudança

BORA PRA ESCOLA

Rio Prefeitura Educação · imds instituto mobilidade e desenvolvimento social · oppen social

LEGENDA

D	Norma do Decreto Nº 50.862, de 26 de maio de 2022	
G22	Norma do Circular E/SUBAIR/CAOE/GPE nº 03/2022, de 3 de maio de 2022	
G23	Norma do Circular E/SUBAIR nº 03/2023, de 31 de janeiro de 2023	

Produtos
Resultados Intermediários
Resultados Finais
Propósito
Problemas
Elos e substitos

Ações do Eixo de Diagnóstico, planejamento, orientação, articulação e ação integrada
Ações do Eixo de Formação Continuada
Ações do Eixo de Mobilização Social
Ações do Eixo de Busca Ativa
Ações do Eixo de Monitoramento e Análise de Dados

Crianças com acesso pleno ao ensino-aprendizagem na escola

Redução da infrequência

Maior efetividade nas ações de busca, encaminhamento e acompanhamento, intra e intersetorialmente, na mitigação das causas identificadas, na promoção do retorno e na prevenção de casos

Diagnóstico e planejamento

Comitê Gestor, GPE, CREs e UEs passam a atuar nas ações de busca ativa e de enfrentamento da infrequência, abandono e evasão com base em uso de dados, diagnósticos e planejamentos

Diagnósticos e planejamentos anuais são realizados

- D - G (Integrantes do Programa): Elaborar diagnósticos de infrequência, abandono e evasão e dos fatores que ensejam e processo de escolarização
- D - J (Comitê Gestor): Fiscalizar o Planejamento Anual das Ações
- C3 - N-V (GMC): Utilizar os dados de frequência para subsidiar estudos e análises que instrumentalizem a elaboração e o desenvolvimento de políticas públicas
- D - A (GPE): Tornestar a elaboração anual do Plano de Ação do Programa
- D - E-G e D - G-E (CRE): Elaborar anualmente o Plano de Ação Regional
- D - A-G, C22 - A-X e C23 - A-V (UE): Elaborar e manter atualizado o Plano de Permanência

Orientação

Orientações a respeito dos dados e das estratégias de busca ativa são realizadas, bem como orientações para o uso dos dados no planejamento e na execução de ações

- C22 - A-V (GPE): Orientar as CREs a respeito dos dados, das ações e das estratégias de busca ativa escolar na Rede
- C22 - S-V e C23 - B-V (CRE): Orientar as CREs quanto à utilização dos dados no planejamento e execução de ações, oficinas e cursos e pedagogias

Atores envolvidos no Programa passam a agir de forma articulada intra e intersetorialmente, para a proteção de ações que integram a política de proteção integral e que fortalecem o enfrentamento e a prevenção da infrequência, abandono e evasão

Articulação intra e intersetorial

Articulações que promovem o encaminhamento, acompanhamento, identificação dos motivos e prevenção são realizadas intra e intersetorialmente, bem como, no nível da macrogestão estratégica, diretrizes e proposta são instituídas

- D - A-I (GPE): Instituir diretrizes, ações e estratégias de macrogestão estratégica, em conformidade com outras políticas públicas e em articulação intersetorial com as integrantes do Programa
- C22 - A-L, C23 - N-V e C23 - N-V (GPE): Articular ações intra e intersetorais visando apoiar CREs e UEs na identificação, encaminhamento, acompanhamento e prevenção da infrequência, abandono e evasão
- D - A-K, C22 - S-V, e C23 - B-V (CRE): Articular ações intra e intersetorais visando apoiar UEs na identificação, encaminhamento, acompanhamento e prevenção da infrequência, abandono e evasão

Plano de ação integrada

Ações de busca ativa planejadas e que mitigam as causas identificadas são implementadas, bem como ações que compõem a política de proteção integral a criança e ao adolescente, em particular, o apoio e a avaliação dos resultados da CIPE

- C23 - A-V e C23 - N-V (GPE): Implementar e coordenar ações que integrem a política de proteção integral a criança e ao adolescente, por meio da articulação intra e intersetorial e do diálogo com as CREs e UEs.
- C22 - S-W, C23 - B-V (CRE) e C23 - N-V (GPE): Apoiar a CIPE como ponto focal e avaliar os resultados obtidos
- C22 - S-J e C23 - A-U (UE): Implementar e coordenar ações que integrem a política de proteção integral à criança e ao adolescente, visando prevenir e enfrentar a infrequência, o abandono e a evasão
- C23 - G-N (Equipe Gestora UE): Implementar ações com as representatividades da UE, políticas públicas, Conselhos, Tutelares, Associação de Moradores e outras instituições, no seu território que são instigadas a causas identificadas
- C23 - G-V (Equipe de Frequência UE): Planejar e desenvolver ações de busca ativa escolar em conjunto com a Comunidade Escolar e demais lideranças e políticas públicas presentes no território

Diagnóstico, planejamento, orientação, articulação e ação integrada

Formação continuada

Profissionais do Programa passam a compreender a complexidade do processo de escolarização e, assim, conseguem atuar de forma mais assertiva contra os fatores que dificultam a frequência regular dos alunos

Profissionais mais capacitados para lidar com as situações objetos do Programa

- F - I e G - A (GPE): Ofertar cursos e formações para os profissionais envolvidos no Programa

Mobilização social

Melhor alcance das ações de prevenção frente ao público de interesse

Comunidade escolar melhor informada sobre as questões educacionais e os problemas gerados com a infrequência

Campanhas e grupos de diálogo são realizados para o combate da infrequência, abandono e evasão, bem como ações mobilizadoras são promovidas para eisucta atenta e debates sobre questões educacionais

- C22 - A-V (Equipe Gestora UE): Realizar ações e mobilizações na Rede Socioeducativa e agentes de saúde
- D - H-J: Realizar ações e mobilizações na comunidade escolar, seus familiares e demais setores da sociedade, visando a proteção e prevenção da infrequência

Identificação e localização interna ao sistema

Equipe Gestora passa a ter maior controle da frequência dos alunos, com dados mais fidedignos, e a atuar na busca, na causalidade e na promoção do retorno de forma mais efetiva

Agente de Frequência é instituído, identificação de alunos infrequentes, planejamento, orientações e ações de busca são realizados, bem como ações para identificar os motivos, atuar sobre as causalidades e promover o retorno do aluno com diálogo e acolhimento, contando, sempre que necessário, com o apoio das parceiros

- C22 - A-V, C23 - A-V e C23 - B-V (Equipe Gestora UE): Realizar ações de busca ativa escolar e de busca ativa de alunos infrequentes, de acordo com o Plano de Ação
- C22 - A-V, C23 - A-V e C23 - B-V (Equipe Gestora UE): Realizar ações de busca ativa escolar e de busca ativa de alunos infrequentes, de acordo com o Plano de Ação
- C22 - A-V, C23 - A-V e C23 - B-V (Equipe Gestora UE): Realizar ações de busca ativa escolar e de busca ativa de alunos infrequentes, de acordo com o Plano de Ação
- C23 - A-V (Equipe Gestora UE): Realizar ações de busca ativa escolar e de busca ativa de alunos infrequentes, de acordo com o Plano de Ação
- C22 - A-V (Equipe Gestora UE): Realizar ações de busca ativa escolar e de busca ativa de alunos infrequentes, de acordo com o Plano de Ação

Busca ativa de alunos infrequentes

Encaminhamentos para reintegração

Ciência e participação de outros órgãos, por meio de mecanismos próprios, na busca ativa e na solução do problema

CIPE e Conselho Tutelar são notificados sobre os casos da infrequência e abandono

Casos de crianças e adolescentes infrequentes são encaminhados para outras políticas, considerando as competências específicas

- C22 - A-V, C23 - A-V (Equipe Gestora UE): Encaminhar casos de infrequência e abandono para outras políticas
- C22 - A-V, C23 - A-V (Equipe Gestora UE): Encaminhar casos de infrequência e abandono para outras políticas
- C22 - A-V (Equipe Gestora UE): Encaminhar casos de infrequência e abandono para outras políticas

Redução de crianças fora do sistema escolar

Maior eficiência e aperfeiçoamento contínuo dos processos e do programa

Crianças e adolescentes fora da escola podem ser alvo de busca e (re)integração à Rede

Monitoramento de resultados

GPE, CREs e UEs passam a ter informações mais fidedignas quanto à frequência

Acompanhamento, lançamento e efetivação diários da Frequência no SGA são realizados, monitoramento e consolidação dos dados, incluídos os dados do IPP, além de envio de relatórios, são efetuados, bem como orientações para o adequado registro e monitoramento dos dados

- D - E, G-N, A-N e C23 - N-V (GPE): Acompanhar, lançar e efetivar a frequência no SGA e realizar o monitoramento e consolidação dos dados
- D - H: Acompanhamento e controle do IPP
- C22 - S-V, C23 - N-V e C23 - B-V (GPE): Acompanhar e orientar as CREs e UEs quanto à utilização dos dados do IPP e do SGA para o acompanhamento e monitoramento dos casos de infrequência
- C22 - S-V e C23 - B-V (CRE): Acompanhar e orientar as UEs quanto à utilização dos dados do IPP e do SGA para o acompanhamento e monitoramento dos casos de infrequência
- C22 - A-V, C23 - A-V, C23 - B-V e C23 - N-V (Equipe Gestora UE): Acompanhar e orientar as UEs quanto à utilização dos dados do IPP e do SGA para o acompanhamento e monitoramento dos casos de infrequência
- C22 - A-V, C23 - A-V, C23 - B-V e C23 - N-V (Equipe Gestora UE): Acompanhar e orientar as UEs quanto à utilização dos dados do IPP e do SGA para o acompanhamento e monitoramento dos casos de infrequência
- C22 - A-V, C23 - A-V, C23 - B-V e C23 - N-V (Equipe Gestora UE): Acompanhar e orientar as UEs quanto à utilização dos dados do IPP e do SGA para o acompanhamento e monitoramento dos casos de infrequência
- C22 - A-V, C23 - A-V, C23 - B-V e C23 - N-V (Equipe Gestora UE): Acompanhar e orientar as UEs quanto à utilização dos dados do IPP e do SGA para o acompanhamento e monitoramento dos casos de infrequência
- D - A-V (Integrantes do Programa): Acompanhar e orientar as UEs quanto à utilização dos dados

Monitoramento dos processos

Fluxos de comunicação mais eficiente

Histórico e acompanhamento dos infrequentes passam a ter dados mais precisos e atualizados

Registros inconsistentes e não finalizados no SGA são identificados, orientações sobre o registro e providências cabíveis são realizadas, documentação das ações de busca, de monitoramento e de encaminhamentos, bem como a avaliação contínua do fluxo de comunicação dos casos, são efetuados

- C22 - A-V, C23 - A-V, C23 - B-V e C23 - N-V (GPE): Acompanhar e orientar as CREs e UEs quanto à utilização dos dados do IPP e do SGA para o acompanhamento e monitoramento dos casos de infrequência
- C22 - A-V, C23 - A-V, C23 - B-V e C23 - N-V (Equipe Gestora UE): Acompanhar e orientar as UEs quanto à utilização dos dados do IPP e do SGA para o acompanhamento e monitoramento dos casos de infrequência
- C22 - A-V, C23 - A-V, C23 - B-V e C23 - N-V (Equipe Gestora UE): Acompanhar e orientar as UEs quanto à utilização dos dados do IPP e do SGA para o acompanhamento e monitoramento dos casos de infrequência
- C22 - A-V, C23 - A-V, C23 - B-V e C23 - N-V (Equipe Gestora UE): Acompanhar e orientar as UEs quanto à utilização dos dados do IPP e do SGA para o acompanhamento e monitoramento dos casos de infrequência
- D - A-V (Integrantes do Programa): Acompanhar e orientar as UEs quanto à utilização dos dados

Monitoramento e análises de dados

Avaliação

Programa pode ser aperfeiçoado e adaptado às realidades educacionais e sociais vindouras

Programa Bora Pra Escola é avaliado com base nos dados de todos os envolvidos

- D - A-V (Integrantes do Programa): Avaliar o Programa e seus resultados com base nos dados
- D - A-T: Avaliação anual do Programa

Identificação e localização externa ao sistema

Crianças e adolescentes fora da escola são identificados pelos envolvidos no Programa, contando com dados atualizados do IPP

- D - A-V (Integrantes do Programa): Identificar crianças e adolescentes fora da escola
- D - A-T: Identificação anual do Programa

Busca ativa de alunos que abandonaram, evadiram ou nunca estiveram na Rede

Busca ativa de alunos que abandonaram, evadiram ou nunca estiveram na Rede

Violação ao direito da criança de acesso à educação